



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2024.

Edição 4299 | Páginas: 07

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**ODILON**  
4º SECRETÁRIO

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Ata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 012/2024 02
- Ata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 021/2024 03
- Comissão Especial - Ato da Presidência nº 012/2024 - Edital de Convocação nº 006/2024 06

**Superintendência Administrativa**

- Resolução nº 838/2024 06
- Extrato do Contrato nº 037/2024 06
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 040/2021 06

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 6593 a 6600/2024 07

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## ATAS

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELO ATO DA  
 PRESIDÊNCIA Nº 012/2024  
 REUNIÃO REALIZADA EM 05/09/2024**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezenove minutos, na sala de Reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à praça do Centro Cívico, 202, esta Comissão reuniu-se sob a Presidência do Senhor Deputado, Gabriel Picanço, com a presença dos Senhores Deputados: Renato Silva, Relator; Armando Neto e Idázio da Perfil, Membros. Ausentes: Os Deputados Chico Mozart; Jorge Everton e Rárison Barbosa, Membros. A presente reunião contou com a presença de Membros da Comissão dos Concursados, os Senhores: Wesley Bruno R. da Silva; Raissa A. de Almeida; Alice Maria da Silva e Eslei Hoffmann.

**Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço** – Bom dia, aos nobres colegas parlamentares e aos demais presentes. Dando início a nossa reunião, solicito a secretária da Comissão que proceda a verificação de quórum regimental, havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberto os trabalhos desta Comissão. Solicito a Secretária da Comissão, que proceda a leitura das duas Atas, que constam para aprovação, referentes reuniões anteriores.

**Senhor Relator, Deputado Renato Silva** – Senhor Presidente, por ser de conhecimento de todos os Membros, o teor das referidas Atas, solicito a dispensa da Leitura das mesmas.

**Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço** – Considerando que o teor das Atas já é de conhecimento dos Membros desta Comissão, dou por aprovado o requerimento verbal do Senhor Deputado Renato Silva, solicitando a dispensa da leitura das mesmas. Coloco as Atas em discussão e não havendo retificações, dou por APROVADAS. Continuando, informo aos Senhores, que esta reunião tem por objetivo, tratar acerca do Concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima, referente ao acordo feito com o governador do Estado. Portanto, passo a palavra aos demais colegas que queiram se pronunciar a respeito.

**Senhor Relator, Deputado Renato Silva** – Nós tínhamos um acordo com o Governador, onde participou a Delegada-geral, Dra. Darlinda, Flamarion, um representante da Comissão na época e, também do Sindicato da Polícia Civil. Então, nós entramos no consenso com o Governador, que posterior ao pagamento da promoção dos agentes da Polícia Civil, começaríamos agora em agosto a chamar o cadastro de reserva do concurso da Polícia Civil. Nós sabemos da real necessidade da Polícia Civil, hoje, é uma instituição estruturada com condição, prédios novos, ontem mesmo foi inaugurado uma nova delegacia, com viaturas novas, com condições de trabalho, equipamentos novos, armamento, colete. Mas, nós precisamos de servidores, mesmo chamando todos esses do cadastro de reserva, ainda assim, o quadro da Polícia Civil precisará em breve de um novo concurso, porque, o déficit é muito grande na Polícia Civil. Conseguimos atender todas as categorias, Polícia Militar, Polícia Penal, todas as áreas de Segurança Pública, porém, a Polícia Civil está em déficit, nós precisamos atender e isso eu tenho certeza que o Governador vai cumprir a palavra, porque ele deu essa palavra pra gente, teve esse problema da ação na justiça, desse processo judicial, tem a questão de estarmos em eleição também, todo mundo está focado nas eleições municipais. Assim sendo, entendo esse atraso, não quer dizer que o Governador vai descumprir, mas, precisamos convidar o Secretário Flamarion, que intermediou essa reunião com o Governador e participou desse acordo, convidar novamente o Flamarion e também a Delegada-geral, Dra. Darlinda, para ele nos dar um novo posicionamento. Que dia? Qual a nova data? Quando vai ser possível chamar o cadastrar reserva? Porque estão todos ansiosos para começar o curso de formação, para poder assumir o cargo que lhes é de direito, é isso Presidente.

**Senhor Vice-Presidente, Deputado Armando Neto** – Agradecer a oportunidade Senhor Presidente desta Comissão, Deputado Gabriel Picanço e a presença dos nobres Deputados. Eu, como Membro e Vice-Presidente desta Comissão, a gente se compromete, lógico, com a causa pública do nosso estado, com todo e qualquer segmento da Administração Pública, nós temos a responsabilidade de amparar, de se dedicar e dar o melhor para este estado. O governo acenou que no mês de agosto – como Deputado Renato Silva afirmou – teríamos um posicionamento sobre a questão da Polícia Civil e passou-se o mês de agosto, nós estamos no mês de setembro e a gente precisa deliberar nesta reunião, para que nós possamos ver os encaminhamentos devidos, eu vou sugerir aqui meu Presidente, que nós façamos isso de uma maneira formal, até porque a gente precisa, o Governo é que tem que vir aqui prestar esclarecimento, a gente vai lá no Palácio trata de uma situação dessa que às vezes foge

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

até da nossa competência, porque é um fato que nós estamos aqui como fiscal do erário e da legislação vigente desse estado. E, o governo tem que vir aqui reprogramar, se não deu no mês de agosto, porque algum motivo, justificar e nos comunicar uma nova data. Então, essa convocação, ela é fundamental, mas da mesma forma eu queria ser solidário aos nobres pares aqui desta Comissão, todos sabemos que nós estamos no mês de setembro, falta 30 (trinta) dias para eleição e todo mundo tem atribuição nesse estado todo, todos os Deputados, a gente tem obrigação de estar presente e às vezes vai ficar um mês muito imprensado, eu queria ver a possibilidade se a gente conseguiria logo colocar no começo da semana do mês de outubro, pós eleição, porque também não adianta a gente convocar e não vir para essa reunião, pois é pouco provável que viemos aqui fazer outra reunião nesses 30 (trinta) dias e, portanto, não conseguiremos quórum, deste modo, para fazer uma coisa bem enxuta, bem formalizada, eu sugerir ao nobre Presidente, que nós fizéssemos essa convocação logo após a eleição, logo na próxima semana, para a gente tratar disso com mais tranquilidade e mais agilidade também. Eu peço a paciência da classe para isso, porque a gente faz uma reunião, convoca agora nos meados de setembro, o mínimo uns 15 (quinze) dias vai chegar aí já é dia 25 (vinte e cinco), 10 (dez) dias antes da eleição, eu terei dificuldade de estar aqui, eu creio que meus amigos da mesma forma, já que o estado é extenso e a gente tem que dar uma sustentabilidade a nossa base eleitoral, é um momento político. E assim, no próximo mês, Presidente assim e os colegas confirmar, eu fico muito satisfeito e atendido, por estar aqui, pois eu quero fazer parte e estar presente para ajudar a classe da Polícia Civil na sua empreitada e vocês tenham a oportunidade de servir e servir bem o nosso estado. Era isso, Presidente, somente para colaborar com a minha fala e agradeço a oportunidade. Me coloco sempre à disposição.

**Senhor Deputado Idázio da Perfil, Membro** – Bom dia a todos e a todas presentes. Meu Presidente Deputado Gabriel, eu concordo com as afirmações dos Deputados Renato Silva e Armando Neto. Atualmente, nós estamos com a Polícia Civil, uma das mais bem equipada, mas, falta a parte fundamental, a matéria humana. Nós estamos hoje com problemas e, eu estive conversando com policiais militares e a gente cobrando algumas ações deles e eles me diziam que essa parte investigativa é da Polícia Civil e a mesma se encontra em vacância, assim eu não tenho pessoas para estar na rua. Hoje, nós vamos dar, eu acredito que dentro de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias nós vamos inaugurar o segundo Distrito Policial (DP), que é ali no Buritis, fora outras delegacias do interior que estarão já prontas. Sendo assim, nós vamos ficar com a estrutura robusta de delegacias, de carro, de tudo que se precisa para se fazer um grande serviço. Porém, a parte fundamental, é a parte humana, que tem que exigir, então há uma vacância, há muitos policiais civis que serão afastados por conta de problemas saúde e outros entrarão em aposentadoria. Diante disto, acredito que o Governo também tenha essa preocupação de convocar logo, o mais rápido possível, os reservistas. Logo após isso, nós já temos que pensar em um concurso novamente, porque, há muita necessidade na Polícia Civil, principalmente, por conta da imigração que traz muitos transtornos na nossa sociedade, por conta de facções implantadas na área periférica. Portanto, tudo isso está deixando a Polícia Militar à deriva, porque ela não é a polícia investigativa, esta função é da Polícia Civil. Então, nós temos pressa, conversaremos com o Governador, ele também sabe que há grande necessidade. E, eu tenho certeza, que ele cumprirá o compromisso que fez, estamos passando por esse período eleitoral e daqui a 30 (trinta) dias será sanado. E, logo, nós teremos uma resposta e até o dia das eleições, acho que a gente como Deputados poderíamos levar e conversarmos com o Governador, para ver se ele agiliza uma programação para que entre o mês de outubro e a gente já esteja tomando essas providências. Obrigado.

**Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço** – Obrigado, Senhores Deputados! Então, o encaminhamento que nós vamos deliberar aqui, vai ser o seguinte, sempre pedindo a calma de vocês, nós vamos conversar com o Flamarion, para que marque com o Governador uma audiência, para nós tratarmos do assunto em pauta. Vamos convidar a Dra. Darlinda aqui e vamos convidar o Flamarion também e se os colegas decidirem a gente convida até o Secretário de Planejamento, para a gente fazer mais ou menos uma pauta positiva para ir até o Governador, essas coisas têm que serem com muita conversa e com muita paciência, o ex-Deputado Xingú, dizia o seguinte: “que em guerra não tem vencedores, só tem mutilados e feridos”. Portanto, a gente tem que ir com calma e pedir ao governador, pois o não nós já temos, não é isso? Nós queremos é o sim e, para isso, precisamos ter habilidade, pois ele é o Chefe do Executivo. Então, eu só peço que vocês tenham calma, pois estamos em período de eleição, nós não vamos abandonar vocês e o Governador nos prometeu que convocaria vocês logo após resolver esse problema da primeira etapa da Polícia Civil, que já foi resolvido. Então, a segunda etapa é chamar vocês e nós vamos lutar para que ele possa chamar, queremos contar com vocês e

por favor nos ajude também. E, na primeira semana de outubro, depois da eleição, nós já vamos conversar com o Flamarion preparar tudo e depois a gente convida vocês para uma reunião.

**Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço** – As nove horas e trinta e três minutos, não havendo nada mais a ser tratado, agradeceu a presença dos colegas, dando por encerrada a reunião e, para constar, eu Josiane Salette Daubermann, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Deputado Gabriel Picanço**  
**Presidente da Comissão.**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2024, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024,**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ARMANDO NETO**

Às quinze horas e quinze minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 2ª Reunião da Comissão Especial, conforme o Ato da Presidência n. 021/2024, para analisar a Representação nº 001/2024.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Boa tarde, senhoras e senhores, colegas deputados. Agradeço a presença de todos, como também, da assessoria nesta reunião de comissão, que presido.

Solicito à senhora secretária desta comissão que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão Especial.

Solicito à senhora secretária desta Comissão que proceda à leitura da Ata da Reunião anterior.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Senhor presidente, gostaria de pedir a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior, por já ser de conhecimento dos demais colegas.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Acato o pedido do deputado. Coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação simbólica: os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovada.

Comunico aos senhores membros desta Comissão Especial que o objetivo desta reunião é deliberar o requerimento de autoria do senhor governador, protocolado no dia 03 de outubro de 2024, que é de conhecimento de todos. Colocamos no nosso grupo de impeachment, através da matéria que colocamos... creio que todos tenham conhecimento disso. E eu, como deputado, presidente desta comissão, quero informar aos senhores que esta presidência teve a oportunidade de receber duas solicitações do Excelentíssimo governador Antonio Denarium. Uma solicitava que se tornasse nula a sua citação, tendo em vista que, no primeiro momento, quando chegou a denúncia a esta Casa, o próprio governador recebeu de próprio punho essa denúncia. Em um segundo momento, quando foi para instaurar esta comissão, para o governador tomar ciência, o Executivo se negou a receber, junto ao chefe da Casa Civil, e foi protocolado da mesma maneira. O servidor também não quis receber, mas foi protocolado, como é de praxe, no protocolo do Palácio do Governo, então, é um questionamento deles. A Procuradoria desta Casa, junto com a Assessoria Legislativa, fez um despacho que apresentarei aos senhores para colocar o crivo de aprovação.

Outro questionamento era sobre qual o rito processual será adotado para a condução desta comissão. De pronto, a nossa Procuradoria deu um despacho em que o rito processual será nos moldes do Congresso Nacional, da legislação federal, tendo em vista que crime de responsabilidade tem uma Súmula no Congresso que impõe que seja nos moldes da legislação federal. Vou apresentar a todos vocês a situação deste despacho, para que possam ter conhecimento e deliberarmos aqui os encaminhamentos desta resposta junto ao solicitante, que é o nosso governador Antonio Denarium. Tendo em vista que esta presidência teve a oportunidade de suspender os prazos contados das dez sessões, pela questão justamente de também termos um tempo hábil para responder de forma cautelosa, respeitosa, próximo ao justo, e dar ampla defesa ao contraditório, ao processo legal, ao acusado, o governador. Então, nós tivemos a oportunidade de suspender a contagem deste prazo.

A partir de hoje, nós estamos voltando a contar o prazo, que será na próxima terça-feira, na próxima sessão ordinária, quando já se passaram quatro sessões, e nós temos seis sessões a vencer. Na próxima terça-feira

volta a contar o prazo. O governador, a qualquer momento, pode apresentar a sua defesa. O prazo limite são de dez sessões. Tendo essa defesa do governador sido apresentada e protocolada nesta comissão, convocaremos uma reunião para recebermos e deliberarmos o recebimento da defesa do governador. Partindo deste princípio, nós delegaremos a relatoria desta comissão, na pessoa do relator deputado Neto Loureiro, a competência de elaborar um plano de trabalho para que nós possamos conduzir esta comissão, citando data, tempo de convocação, enfim, todo um plano de trabalho para que nós possamos continuar.

Então, voltou o prazo. Precisamos esperar o governo apresentar a sua defesa dentro do tempo hábil, para que possamos convocar uma nova reunião e posteriormente solicitar à relatoria para fazer esse plano de trabalho. É de conhecimento dos senhores. A partir de terça-feira, ele tem seis sessões ainda, contando com a próxima sessão ordinária. Já foram quatro. Nós já suspendemos, pela ampla defesa, e agora vamos voltar a contar o prazo. Então, dessas seis sessões, o governador pode apresentar a defesa na sessão de terça-feira ou como na última, na décima sessão, ou seja, ele tem esse prazo a cumprir. Partindo desse ponto, convocaremos uma nova reunião, para que possamos fazer o recebimento da defesa do governador e o encaminhamento devido, junto aos senhores.

Solicito que seja feita a leitura da decisão desta comissão. Deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Boa tarde, colegas. Irei ler a decisão da presidência em relação à comissão, para que após, seja colocada em votação.

A decisão é sobre a manifestação acerca do requerimento da Representação nº 01/2024. Trata-se de requerimento do Senhor governador de Roraima, recebido no dia 03 de outubro de 2024, nesta Casa Legislativa e despachada para a Procuradoria-Geral para a análise e manifestação jurídica, a qual proferiu o Parecer Jurídico nº 316/2024 da Proleg, PGA da Assembleia Legislativa de Roraima.

O Governo de Roraima formulou os seguintes pedidos, no âmbito do procedimento em questão:

a – Arguição de nulidade do ato de notificação inicial do denunciado pela Comissão Especial;

b – Pedido de fixação de rito e procedimento específico para o processamento da presente denúncia. O Presidente da Comissão criada pelo Ato da Presidência nº 022/2024, após receber o Requerimento nº 01/2024, em conformidade com o princípio do contraditório e ampla defesa. Suspendeu o prazo para a manifestação da defesa a partir da data do recebimento do documento desta Casa Legislativa, no dia 03 de outubro de 2024, até a data da resposta desta Comissão Especial aos pleitos formulados pelo Senhor governador de Roraima. É o breve relatório.

A Comissão Especial destinada a emitir o Parecer sobre a denúncia por crime de responsabilidade nº 001/2024, no uso de suas atribuições regimentais e em estrito cumprimento ao dispositivo disposto na Lei Federal nº 1079 de 1950, resolve:

Considerando a garantia do devido processo legal, os princípios da ampla defesa e contraditório observados ao Excelentíssimo governador de Roraima quando da suspensão do prazo de defesa, a partir de 03 de outubro até a data da decisão da comissão, quanto aos pleitos formulados pelo requerente;

Considerando o Parecer Jurídico nº 316/2024 da Procuradoria da Assembleia Legislativa de Roraima, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 1079 de 1950 e observadas as jurisprudências consolidadas ao Supremo Tribunal Federal para o caso em exame.

Manifesta-se pela regularidade da notificação, diante da ausência de nulidade processual no ato de notificação do denunciado, uma vez que realizado em consonância com o inciso II, do art. 357º do Código do Processo Penal. Além disso, destacou em fase anterior, após o recebimento da denúncia, o Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima enviou ao denunciado cópia da denúncia e anexo com o recebimento assinado pelo Senhor governador, em 03 de julho de 2024, conforme consta nos autos. Há o que se destacar ainda que, após a instalação da Comissão Especial pelo Ato da Presidência nº 022/2024, houve a negativa de recebimento pelo Senhor governador do estado de Roraima e pelo senhor secretário da Casa Civil, do Ofício nº 001/2024, o qual comunicava o governador acerca da instalação da Comissão Especial, conforme consta na certidão no dia 02 de setembro de 2024. Também consta nos autos da certidão de notificação do Senhor governador, do dia 10 de setembro de 2024, dando ciência, por meio de aplicativo WhatsApp, no que se refere ao questionamento do Senhor governador quanto ao procedimento adotado pela Assembleia Legislativa de Roraima no caso em exame. Conclui-se que o rito está em plena conformidade ao prescrito na Lei Federal nº 1079/1950, sendo desnecessária a edição de novo ato normativo para regular o processamento da atual denúncia nos termos da Súmula Vinculante nº 46 do Supremo

Tribunal Federal, que aduz ser competência exclusiva da União legislar sobre processo e julgamento de crime de responsabilidade. Em tempo, nos termos da decisão expeça-se ofício ao Excelentíssimo Senhor governador de Roraima.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Após a leitura da decisão desta Comissão, agradeço a presença, de forma remota, do deputado Jorge Everton, que faz parte desta reunião neste momento. Eu passo a palavra aos nobres colegas para discussão. Deputada Aurelina, Deputado Coronel Chagas, deputado Renato, algum questionamento?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu não estou conseguindo ouvir o diálogo, gostaria que usasse o microfone para eu poder também participar da reunião.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Parece-me que se trata de uma decisão discricionária do presidente, que está no amplo poder da sua competência. A não ser que ele queira compartilhar a responsabilidade que os deputados não querem assumir a decisão dele, então o que deve ser submetido à comissão são decisões que dependem do colegiado. Isso é um ato meramente administrativo do poder discricionário dele no âmbito da comissão. Por exemplo, o deputado Idázio, acha necessário intimar uma testemunha. Vai se fazer um requerimento, vai apresentar para o presidente e vai colocar para deliberação. O relator vai fazer um relatório preliminar e vai apresentar para esta comissão, nós vamos deliberar. Mas esses atos, me parece, são do poder discricionário. Se o presidente quer submeter a nós, mas não haveria necessidade.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Deputado Coronel Chagas, eu me sinto na obrigação, não que todas as comissões não tenham a mesma importância que esta. Esta comissão é uma comissão de grande valia, de grande importância. É uma comissão que nós temos uma responsabilidade imensa, Deputada Aurelina, de conduzir de forma transparente, de forma responsável, para que nós possamos apresentar lisura no processo legal, a transparência da veracidade. E, eu me sinto na obrigação de compartilhar todo e qualquer ato com vocês. Nós fizemos essa defesa, é um ato discricionário meu, mas a comissão é um conjunto. E, vocês, senhoras e senhores deputados, que têm até mais experiência que eu nesta Casa, estamos em condições de termos a mesma responsabilidade. Eu me sinto atendido e confortável em compartilhar toda movimentação, todo despacho para o conhecimento de todos e o questionamento aqui é uma soma de pensamentos, uma soma de ideias e de decisões na responsabilidade de fazer um bom trabalho. Eu me sinto muito bem atendido e na responsabilidade de apresentar a coletividade desta comissão o compartilhamento de toda e qualquer decisão. Então, eu faço questão de colocar em votação este despacho, esta deliberação para que nós possamos fazer o encaminhamento. Franqueada a palavra ao deputado Coronel Chagas, novamente.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Perfeito, presidente. Só para registrar, como falei, o senhor está compartilhando conosco, é louvável, mas poderia ser um ato discricionário. Eu tive a oportunidade de ler os autos, talvez os outros colegas não tiveram esta oportunidade. Dessa negativa, parece-me que foi feita a certidão, está nos autos isto. Então, apenas para conhecimento dos senhores parlamentares. Era isso.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Presidente, apenas uma questão de ordem. Ouvi atentamente o teor da decisão e estou dando uma consultada aqui nos dois requerimentos do governador. No primeiro, ele pede também a certificação de que os autos encaminhados na data de 03 de julho, que compreendem quatro volumes e 711 folhas, ele quer saber se ali constam todos os documentos, que na decisão não há menção para este requerimento. Eu queria apenas saber se será deliberado em separado ou se a decisão compreende como um todo os dois requerimentos apresentados pelo governador?

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Isso, nós fizemos um encaminhamento para integrar todo o processo.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Perfeito. Olhando aqui a minuta, nós não estamos enfrentando o pedido dele de certificação de que constam todos os documentos até aquela data. Era só essa dúvida porque como está sendo colocado aqui para apreciação do colegiado, como colocou o nosso colega deputado Coronel Chagas, até louvo o seu comportamento de colocar na comissão de forma transparente, mas têm alguns pontos dos requerimentos que não estão sendo enfrentados aqui. Só para saber, esta minuta vai atender em parte e vamos debater o restante do requerido, vai prosseguir dessa forma ou não?

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Vai ser encaminhada a cópia do processo na íntegra. E, é para isso, Deputado Marcos Jorge, que serve o compartilhamento, para esta soma de pontos de vista, para aparar as arestas e fazermos a construção de uma comissão transparente, justa neste processo legal. Não tenho dúvidas de que em todos os nossos atos vamos atuar de forma democrática, ampla e transparente. Tem mais alguém que queira participar das discussões? Está franqueada a palavra.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu também louvo esta sua atitude, apesar de entender que os atos decisórios não precisam de deliberação. Eles têm que ser feitos pelo presidente de forma monocrática, porque se tudo que for solicitado for colocado em deliberação e votação, é possível que a comissão não consiga efetivar o seu trabalho. Porque é um trabalho longo, que requer uma análise documental, testemunhal e todas as vezes que solicitarmos ouvir uma testemunha (inaudível), deliberar se é necessário ela ser arrolada por quem tem interesse em ouvi-la, se os outros colegas tiverem interesse em perguntar, eles vão perguntar; se não tiverem vão silenciar. A testemunha não precisa ser deliberada se vai precisar ou não. Então, o papel do presidente é um papel de decisão, deliberar atos que não precisam ser colocados na comissão, mas fora isso, eu concordo com o deputado Marcos Jorge, têm que ser analisados os dois requerimentos e respondidos ambos.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Obrigado, deputado Jorge. Mais algum deputado que queira colaborar com a discussão?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Seguindo a linha de raciocínio dos deputados: Marcos Jorge e Jorge Everton, sugiro que o senhor delibere por requerimento do interessado. O primeiro trata de requerimento da cópia integral dos autos, se o senhor entende que precisa ser deliberado, coloque em deliberação. Se o senhor entende que pode fazer isso por um ato monocrático, o senhor pode decidir e encaminhar. Isso é um direito. E depois, o segundo requerimento, ele tem dois pedidos, na verdade três: um que requer a irregularidade da notificação; o outro que o denunciado seja intimado presencialmente em todos os atos e o terceiro que seja definido o rito. Eu sugiro que o senhor delibere cada um desses itens. Em sede dessas decisões que nós vamos tomar aqui, o senhor vai baixar a decisão depois, monocraticamente, a não ser que se for votado do jeito que está aqui, pode ser que tenha alguma coisa que os senhores deputados não concordem com a forma que está, por isso que é interessante cada item ser deliberado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, por gentileza, o rito é regimental, ele não necessita de deliberação da comissão, tem que seguir o Regimento para não atrapalhar, prejudicar e nem beneficiar ninguém. Eu acredito que todo ato, intimação pessoal do governador, é um ato protelatório. Nós não vamos chegar em lugar nenhum, eu acho que nós temos que fazer a comissão andar com o rito, que já está no Regimento, na própria Constituição Estadual, seguir o que já está. Só são cabíveis de deliberação os atos omissos, o que não estiver dito no Regimento. Não há que deliberar assuntos que estão normatizados pela Assembleia. Eu acho que isso é um ato protelatório, eu acho que nós temos que evoluir. A sociedade espera ou a absolvição ou a condenação. Nós temos que chegar ao final, tem que andar, a comissão não pode todas as vezes que for tratar de um assunto que já é regimental, ter que deliberar na comissão. Eu não concordo, é minha opinião, respeito a opinião contrária, respeito a opinião dos demais. Nós estamos em um colegiado, o que vale é a decisão do colegiado, mas o papel do presidente é esse, é fazer com que a comissão ande, evolua dentro da norma constitucional e regimental.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Com relação à questão do rito, me parece que já está enfrentado aqui na minuta. A minha ponderação, na realidade, foi quanto ao primeiro requerimento: a solicitação de certificação do que foi encaminhado no dia 03 de julho. Eu não vi ser enfrentado aqui na minuta. Com relação à notificação, foi enfrentada na minuta aqui posta. Com relação ao procedimento, o rito a ser seguido, também vejo aqui na minuta proposta, que se frise o que foi colocado por todos que usaram da fala: a prerrogativa do presidente. Está trazendo para o nosso compartilhamento, louvo, mas o único ponto que vejo, de fato, que não está sendo enfrentado na proposta de minuta é a questão da certificação, daí a minha fala anterior, se será ou não enfrentado.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Concedida, senhora deputada.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu acho que estão colocadas aqui as respostas, à exceção da questão de encaminhar novamente. Eu acho que se deve ver se houve juntada de documentos depois da primeira remessa dos autos. Eu queria dizer que o rito não é a nossa Constituição Estadual que decide, nem o Regimento. A nossa Constituição Estadual tinha realmente um rito, criamos uma lei, um rito próprio e foi considerado inconstitucional pelo STF. Então, o que o STF manda seguir é o que está dito aqui, é o que tem que ser seguido, é o rito que segue a Câmara Federal, é lei federal. Nós temos que cumprir porque a nossa Constituição, que nós fizemos, foi considerada inconstitucional, não

vale mais. Quanto à questão da certificação, eu acho que tem que juntar essa resposta, os atos que foram ditos aqui, que o governador recebeu pessoalmente a documentação, eu acho que é isso. Está dito aqui que o rito é rito da lei federal. Eu acho que nós não temos que escrever o rito. O rito está dito na lei federal. O que a gente pode apresentar, se quiser, mas não foi pedido aqui, é o plano de trabalho que também, nós não temos que apresentar, porque nós não temos que fazer. Tem dia que tem Sessão, tem dia que não tem quórum, tem dia que tem, porque pode aparecer uma outra intercorrência entre uma Sessão e outra. Eu acho que o plano de trabalho também é nosso, é próprio da comissão.

O que tem que dizer é que o rito está na lei federal, já está descrito lá, não tem nada a ser acrescentado. Eu acho que só com relação ao que o Marcos disse: vai encaminhar documentos novos ou vai dizer que desde aquele dia não se juntou mais nada? Conforme o que tem aí, só foi aquilo ou então... Eu acho que é isso, a gente não tem que descrever rito. Também acho que é muito bom o que o presidente está fazendo agora, de compartilhar com os colegas, com a comissão. E, eu só tenho a dizer que concordo.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Muito obrigado, deputada. Eu quero dizer aos nobres colegas que já determinei o encaminhamento do processo na íntegra também junto a esse despacho.

Em relação ao plano de trabalho, a gente vai esperar vencer o prazo do governo para ele apresentar defesa, para a gente se reunir novamente, para que nós possamos receber essa defesa e delegar a competência a esta relatoria, na pessoa do deputado Neto Loureiro, para que ele possa fazer um plano de trabalho para ser apreciado aqui, para que nós possamos dar um encaminhamento.

Deputado Jorge Everton, deputado muito atuante, quero agradecer o seu posicionamento, somar o seu conhecimento, de um deputado com uma vasta experiência nesta Casa. Mas, pela agilidade das coisas acontecerem, pelo ato que seja de responsabilidade ou discricionário do presidente, ou do relator, ou de qualquer membro desta comissão, eu quero deixar claro, ao meu amigo, deputado Jorge, e a todos aqui, que eu vou ter a responsabilidade de ser prático nas decisões, de ser ágil, para que a gente possa fazer esta comissão andar sim, meu deputado Jorge.

Eu também me sinto confortável e atendido por tamanha responsabilidade que tenho de presidir esta comissão, tanto quanto os outros membros de colocar toda oportunidade para a apreciação, a discussão e a soma de pensamentos decisivos a esta Comissão. Eu me sinto acolhido, atendido, seguro, fazendo e compartilhando de uma forma coletiva, junto a vocês, essa decisão e qualquer outra decisão ou ato desta comissão. Deputado Jorge, eu me comprometo com você e com todos os pares, assim como com esse estado de ser ágil e me comprometo a fazer esta comissão andar, porque é nossa obrigação.

Então, não havendo mais quem queira discutir a deliberação, coloco em votação os encaminhamentos e se todos estiverem de acordo?

Dou como aprovado esse encaminhamento e me coloco à disposição

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, questão de Ordem.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu encaminhei, tanto para o WhatsApp da comissão como para Vossa Excelência, pelo seu WhatsApp pessoal, a intimação de uma testemunha que é fundamental para que eu possa fazer minha convicção com relação às decisões que tomarei durante o processo. Eu gostaria que Vossa Excelência fizesse a intimação. Eu disponibilizei o telefone pelo qual ele pode ser intimado e nós podemos ouvi-lo por link, de forma remota, para dar maior agilidade à comissão.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Recebi aqui em mãos o seu requerimento, meu nobre deputado Jorge Everton, vou encaminhá-lo para a relatoria desta comissão, para que tomem os encaminhamentos devidos.

Para finalizar, passamos à votação.

O Senhor Deputado Armando Neto, vota “sim”.

Como vota Deputada Aurelina Medeiros?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Como vota deputado Coronel Chagas?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Como vota deputado Eder Lourinho?

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Como vota deputado Jorge Everton?

O Senhor Deputado **Jorge Everton**- Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Como vota deputado Marcos Jorge?

O Senhor Deputado **Marcos Jorge**- Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Como vota deputado Idázio da Perfil?

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Como vota deputado Neto Loureiro?

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Como vota deputado Renato Silva?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Armando Neto** – Dou por encerrada a votação, o encaminhamento foi aprovado.

Agradeço a presença de todos os senhores e dou por encerrada a presente Reunião.

Participaram da reunião a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** e os Senhores Deputados **Armando Neto, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Idázio da Perfil, Jorge Everton, Marcos Jorge, Neto Loureiro e Renato Silva**. Ausente o Senhor Deputado **Marcelo Cabral**.

**Deputado Estadual Armando Neto**

**Presidente da Comissão Especial – Ato da Presidência Nº 021/2024**

## EDITAIS

### COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial Externa, os Deputados: Gabriel Picanço, Presidente; Armando Neto, Vice-Presidente; Renato Silva, Relator; Chico Mozart, Jorge Everton, Rárison Barbosa e Idázio da Perfil, Membros, para **Reunião**, a realizar-se no dia **27 de novembro do corrente ano, quarta-feira, às 8h30**, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, **para tratar da nomeação e posse da segunda turma dos concursados do Concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima, conforme acordo com o governador do Estado**. Onde, na oportunidade, serão convidados para discussão, os Senhores: Francisco Flamarion Portela – Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Roraima; Rafael Inácio de Fraia e Souza – Secretário de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima – SEPLAN/RR; Dra. Darlinda de Moura Viana – Delegada de Polícia Civil do Estado de Roraima e representantes dos Concurados do Concurso da Polícia Civil.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Deputado **Gabriel Picanço**  
Presidente da Comissão.



## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### RESOLUÇÃO 838/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 036/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.**

<b>Fiscal Titular</b>	Roédfer Felipe Oliveira Lima, matrícula: 32.217
<b>Fiscal Suplente</b>	Diana Cristina Lemos de Mendonça – matrícula: 31.529
<b>Processo</b>	2024-70
<b>Contratada</b>	YACHIN DE CARVALHO GOMEZ
<b>CPF/CNPJ</b>	580.044.832-91
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel na Av. Mário Homem de Melo, nº 191, no Bairro Centro, no município de Boa Vista-RR, para atender o Programa do Bem-Estar Animal da Superintendência de Programas Especiais.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 812/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 509/2023

CONTRATO Nº 037/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, MONTAGEM DE EFEITOS, ADEREÇOS E ELEMENTOS CENOGRÁFICOS, PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO NATALINO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**

CNPJ Nº **35.167.767/0001-94**

CONTRATADA: **PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº **06.935.906/0001-84**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.39-22**

DATA DA ASSINATURA: **14/11/2024**

VIGÊNCIA: **A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.070.019,18 (Um milhão, setenta mil, dezenove reais e dezoito centavos)**

PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**

PELA CONTRATADA: **AMANDA SOUSA NOGUEIRA**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 611/2021

CONTRATO Nº 040/2021

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**

LOCADOR: **LUCAS VINÍCIUS FÉLIX REGINATTO**

CPF Nº: **012.701.712-75**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI Nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores e Cláusula “SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”, constante no contrato.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1.500 / 101 / 33.90.36-12**

DATA DA ASSINATURA: **25/11/2024**

VIGÊNCIA: **25/11/2024 até 25/11/2025**

PELA LOCATÁRIA: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**

PELO LOCADOR: **LUCAS VINÍCIUS FÉLIX REGINATTO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÃO Nº 6593/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA, matrícula: 26907, no período de 28/11/2024 a 12/12/2024, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6594/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) ANDRE ERICLES FREITAS, matrícula: 28373, no período de 28/11/2024 a 12/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6595/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) KATIANNE DE SOUZA BIZARRIAS VIDAL, matrícula: 17012, no período de 25/11/2024 a 04/12/2024, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6596/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula: 31426, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6597/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**Considerando** a Lei nº 1.911/2023 que dispõe sobre o quadro de pessoal efetivo e o Plano de Cargos, Carreiras Remunerações da Assembleia Legislativa de Roraima, e estabelece a modalidade de teletrabalho;

**Considerando** que a servidora LUIZ HENRIQUE CAUPER PEREIRA reúne todos os requisitos legais exigidos para habilitação ao teletrabalho, conforme Processo Administrativo nº 502/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar LUIZ HENRIQUE CAUPER PEREIRA, servidor efetivo, matrícula: 26238, cargo de Assistente Legislativo ALE/TL, a integrar o regime de teletrabalho desta Assembleia Legislativa de Roraima, observadas as orientações constantes do Processo Administrativo nº 501/2024, efetuando-se os respectivos registros nos assentamentos funcionais.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 28015

**RESOLUÇÃO Nº 6598/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder ao servidor HENRIQUE FRANCA PEREIRA AVILA, matrícula: 33158, CPF: \*\*\*.323.152-\*\* o afastamento sem qualquer prejuízo por 8 dias, em razão de falecimento de sua Mãe, LUCYANA BARBOSA DE SOUZA FRANÇA AVILA, no período de 19/11/2024 a 26/11/2024. Certidão de Óbito Nº: 158295 01 55 2024 4 00050 087 0020787 94, Cartório do 2º Ofício, Boa Vista-RR.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6599/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder a servidora EDUARDA SILVA DOS SANTOS, matrícula: 27368, CPF: \*\*\*.814.452-\*\* o afastamento sem qualquer prejuízo por 8 dias, em razão de falecimento de seu Padrasto, BRUNO CASSIO SANTOS DE MACEDO, no período de 09/11/2024 a 16/11/2024. Certidão de Óbito Nº 158295 01 55 2024 4 00050 063 0020763 21, Cartório do 2º Ofício, Boa Vista-RR.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6600/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER à servidora THAIS STEFANNY SOUZA DOS SANTOS, matrícula: 30952, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

